

PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1135/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: "Cria e denomina de Unidade de Saúde da Família – Equipe F – Waldemir José Pedroso" à Unidade de Saúde a ser instalada na Rua Padre Agenor Mathias Pessoa, nº 10, no Bairro Frei Galvão, Cidade de Potim - SP".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria e denomina de Unidade de Saúde da Família – Equipe F – Waldemir José Pedroso" à Unidade de Saúde a ser instalada na Rua Padre Agenor Mathias Pessoa, nº 10, no Bairro Frei Galvão, Cidade de Potim – SP".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 16 de dezembro de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 16 de dezembro de 2021.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração Heloisa Helena Leite Coordenadora de Expediente